



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria da Educação

Data: 06/03/2025

DFD nº: 20/2025

OBJETO: Pagamento de serviço de manutenção no veículo SPIN

Quantitativo necessário:

Relação em anexo

Prazo de entrega: Urgente pois o serviço já foi realizado!

Requisitos técnicos e de qualidade:

Os serviços de manutenção foram realizados por empresa credenciada pela montadora do veículo, garantindo a utilização de peças originais e mão de obra qualificada conforme as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O veículo apresentou falhas mecânicas enquanto trafegava em rodovia, colocando em risco a segurança dos ocupantes e comprometendo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria da Educação. A manutenção foi essencial para restabelecer as condições operacionais do automóvel e garantir a segurança dos servidores em deslocamento para atividades institucionais.

Além disso, a empresa responsável pela execução do serviço informou que a liberação do veículo está condicionada à emissão do pedido ou da respectiva nota de empenho. Considerando que o serviço já foi concluído e que o motorista responsável pelo transporte do automóvel aguarda no local, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a emissão do documento com a maior brevidade possível, a fim de viabilizar a liberação do veículo e o retorno imediato do condutor.

PREVISÃO DE ORÇAMENTO: O valor estimado da aquisição é de **R\$ 4.712,02** e deverão ser utilizados recursos da ficha **177 – Outros Serv. Terceiros PJ – Manutenção da Secretaria de Educação**

JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:

A manutenção do veículo é imprescindível para a continuidade das atividades institucionais da Secretaria da Educação, garantindo o transporte adequado de servidores e materiais essenciais. O serviço foi realizado por uma oficina autorizada, assegurando padrões de qualidade e conformidade com as especificações do fabricante. Ademais, a urgência da contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o funcionamento do veículo no menor tempo possível, evitando prejuízos operacionais.



MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

**Bruno Fernandes Marques Apolinário
Galvão**

Escriturário

Elaine de Medeiros Arantes

Secretária Municipal de Educação

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP